



## **FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

**Anexo 15-II da Instrução CVM nº 558/15**

**ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS**

**Março de 2019**

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>3</b>
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS RESPONSÁVEIS PELO FORMULÁRIO .....</b>	<b>3</b>
<b>2. HISTÓRICO DA EMPRESA.....</b>	<b>4</b>
<b>3. RECURSOS HUMANOS .....</b>	<b>5</b>
<b>4. AUDITORES .....</b>	<b>6</b>
<b>5. RESILIÊNCIA FINANCEIRA .....</b>	<b>7</b>
<b>6. ESCOPO DAS ATIVIDADES .....</b>	<b>7</b>
<b>7. GRUPO ECONÔMICO .....</b>	<b>12</b>
<b>8. ESTRUTURA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA .....</b>	<b>14</b>
<b>9. REMUNERAÇÃO DA EMPRESA.....</b>	<b>23</b>
<b>10. REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS.....</b>	<b>23</b>
<b>11. CONTINGÊNCIAS .....</b>	<b>32</b>
<b>12. DECLARAÇÕES ADICIONAIS DO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO.....</b>	<b>33</b>
<b>Anexos .....</b>	<b>33</b>



## **INTRODUÇÃO**

Este Formulário visa atender as novas exigências da Instrução CVM nº 558/15, que prevê a disponibilização de informações sobre a Gestora **ARIA CAPITAL ASSET ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.** e suas atividades, na rede mundial de computadores.

Todas as informações prestadas são com base nas posições de 31/12/2018.

### **1. IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS RESPONSÁVEIS PELO FORMULÁRIO**

Os responsáveis pelo preenchimento desse formulário são:

- **Eduardo Vaz do Canto** – Diretor responsável perante a CVM pelo exercício das atividades de administração de carteira de títulos e valores mobiliários da Aria Capital Asset.
- **José Carlos Caldas Osorio** – Diretor de Risco da Aria Capital Asset; e
- **Paula Perazzi Affonso Ferreira** – Diretora de Compliance, responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos da Aria Capital Asset.

#### **1.1 Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e da Instrução CVM nº 558/15.**

Anexos.



## **2. HISTÓRICO DA EMPRESA**

### **2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa:**

Fundada em 2007 através do Ato Declaratório CVM nº 9.468 e expedido em 27 de agosto de 2007, a Aria Capital Asset iniciou suas atividades de gestão de Fundos de Investimento e Fundos estruturados (FIPs e FIDCs) em 2015.

Localizada no bairro do Leblon, na Cidade do Rio de Janeiro, tem como estratégia concentrar esforços na gestão de recursos de terceiros alocados em carteiras administradas, Fundos exclusivos e Fundos abertos.

Atualmente, a Aria Capital Asset é gestora de 02 fundos de investimento:

- Aria Capital Hedge Fundo de Investimento Multimercado (CNPJ: 17.414.721/0001-40)
- Aria Capital Allocation Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado (CNPJ: 21.082.114/0001-06)

A Aria Capital Asset possui uma estrutura composta por profissionais responsáveis pelos processos de gestão de ativos, análise de investimento e de crédito e pesquisas de cenários macro e microeconômicos. Atualmente, o montante de recursos sob gestão é de R\$ 33.30 milhões.

### **2.1 Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos:**

#### **a) Eventos Societários:**

O atual Diretor de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, Eduardo Vaz do Canto ingressou na empresa em fevereiro de 2015, assumindo suas funções atuais em junho de 2016.



O Diretor de Risco José Carlos Caldas Osorio é sócio da empresa desde a sua constituição e, além de atuar como Diretor de Risco, é o administrador da Aria Capital Asset.

A Diretora de Compliance, Paula Perazzi Affonso Ferreira, ingressou na empresa em junho de 2016, para assumir a respectiva função.

Ao longo de 2013, 2014, 2017 e 2018, houve a entrada e a saída de 04 sócios minoritários.

**b) Escopo das Atividades:**

Não houve.

**c) Recursos humanos e computacionais**

Não houve.

**d) Regras, Políticas, Procedimentos e Controles Internos:**

Em junho de 2016 houve a reestruturação dos Controles Internos e demais Políticas e Manuais da Aria Capital Asset, visando adaptação à Instrução CVM nº 558/15. Em dezembro de 2018, pequenos ajustes foram realizados e os documentos atuais encontram-se disponíveis.

### **3. RECURSOS HUMANOS**

#### **3.1 Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:**

**a) Número de Sócios:**

06

**b) Número de empregados:**

Além dos 05 sócios (pessoas físicas), a Gestora conta com 03 pessoas que atuam na parte administrativa, totalizando 08 colaboradores.

**c) Número de Terceirizados:**

As partes de informática, contabilidade e telefonia são terceirizadas, mas não há nenhum empregado que atue fisicamente na empresa.

**d) Lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa:**

- **Eduardo Vaz do Canto** – Diretor responsável perante a CVM pelo exercício das atividades de administração de carteira de títulos e valores mobiliários da Aria Capital Asset. Ato Declaratório Nº 13.679
- **José Carlos Caldas Osorio** – Sócio Administrador – Ato Declaratório Nº 9.404

#### **4. AUDITORES**

**4.1 Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:**

Não se aplica.

**a) Nome empresarial:**

**b) Data de Contratação dos Serviços:**

**c) Descrição dos Serviços contratados:**



## **5. RESILIÊNCIA FINANCEIRA**

A Aria Capital Asset iniciou suas atividades de gestão de recursos em jul.15, com o começo da integralização de cotas do fundo Aria Capital Hedge FIM, através de distribuidor contratado, tendo registrado prejuízo nos balanços de 2014 e 2015, em função de um volume inicial pequeno sob gestão. No ano de 2016, no entanto, a empresa obteve lucro e gerou, portanto, Receitas de taxas de administração e performance suficientes para fazer frente aos compromissos de despesas administrativas.

Deve-se destacar que as Receitas Operacionais registradas em 2012 e 2013 foram oriundas de taxas de administração de uma carteira administrada de um único cliente, que teve sua gestão descontinuada em 2014.

Para seguir com o planejamento estratégico traçado por seus sócios, a Gestora se financiou no mercado e, também a partir de aportes de capital de seus sócios nos últimos exercícios.

O patrimônio líquido da gestora é menor do que R\$ 300.000,00 e inferior a 0.02% dos recursos sob gestão.

## **6. ESCOPO DAS ATIVIDADES**

**6.1 Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:**

**a) tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.):**

A Aria Capital Asset possui como única atividade, a Gestão discricionária de recursos de terceiros.



**b) tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.):**

Os únicos Fundos em atividade, no momento, são o Aria Capital Hedge FIM, Fundo que possui Classificação ANBIMA – Multimercado Macro e o Aria Capital Allocation Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado.

**c) tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão:**

Apenas Fundos de Investimentos.

**d) se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:**

A Aria Capital Asset não atua na distribuição de cotas de fundos.

**6.2 Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:**

**a) os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:**

A Aria Capital Asset exerce somente a gestão de seus fundos de investimento, não havendo, portanto, potenciais conflitos de interesses. A gestora não realiza a distribuição das cotas dos fundos de investimento de que seja gestora.

**b) Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:**



É importante destacar que não existe qualquer empresa diretamente relacionada com a Gestora, para além de sua Controladora. Existem, porém, empresas que possuem como sócia majoritária a mesma controladora da Gestora vez que, esse é o papel da empresa de investimentos e participações.

Ainda são controladas pela ARIA CAPITAL PARTNERS INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., a ARIA CAPITAL CORPORATE CONSULTORIA EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.617.784/0001-03, de prestação de serviços de assessoria financeira a empresas, majoritariamente, de "Middle Market" e que atua na maioria de seu portfólio com operações de M&A., e a ARIA CAPITAL PROPERTIES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.012.340/0001-07, que foi estruturada, tão somente, para facilitar o ingresso dos sócios em um projeto imobiliário específico, o qual, inclusive, já se encontra em fase de conclusão.

**6.3 Descrever o perfil dos investidores dos Fundos geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações: (base 15/03/2019)**

a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	59
b. número de investidores, dividido por:	
i. pessoas naturais	57
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	0
iii. instituições financeiras	0
iv. entidades abertas de previdência complementar	0
v. entidades fechadas de previdência complementar	0

vi. regimes próprios de previdência social	0																				
vii. seguradoras	0																				
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0																				
ix. clubes de investimento	0																				
x. fundos de investimento	2																				
xi. investidores não residentes	0																				
xii. outros (especificar)																					
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	R\$ 25,727 milhões																				
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior	0																				
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)	<table> <tr><td>1</td><td>17,25%</td></tr> <tr><td>2</td><td>13,33%</td></tr> <tr><td>3</td><td>12,56%</td></tr> <tr><td>4</td><td>7,51%</td></tr> <tr><td>5</td><td>7,39%</td></tr> <tr><td>6</td><td>6,08%</td></tr> <tr><td>7</td><td>3,74%</td></tr> <tr><td>8</td><td>2,66%</td></tr> <tr><td>9</td><td>2,41%</td></tr> <tr><td>10</td><td>2,37%</td></tr> </table>	1	17,25%	2	13,33%	3	12,56%	4	7,51%	5	7,39%	6	6,08%	7	3,74%	8	2,66%	9	2,41%	10	2,37%
1	17,25%																				
2	13,33%																				
3	12,56%																				
4	7,51%																				
5	7,39%																				
6	6,08%																				
7	3,74%																				
8	2,66%																				
9	2,41%																				
10	2,37%																				
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:																					
i. pessoas naturais	79,99%																				
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	0																				

iii. instituições financeiras	0
iv. entidades abertas de previdência complementar	0
v. entidades fechadas de previdência complementar	0
vi. regimes próprios de previdência social	0
vii. seguradoras	0
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0
ix. clubes de investimento	0
x. fundos de investimento	20,01%
xi. investidores não residentes	0
xii. outros (especificar)	0

**6.4 Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:**

a. ações	R\$ 3.004.995,00
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	0
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	18.323.123,70
d. cotas de fundos de investimento em ações	0
e. cotas de fundos de investimento em participações	0

f. cotas de fundos de investimento imobiliário	0
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	0
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa	0
i. cotas de outros fundos de investimento	R\$ 13.116.933,33
j. derivativos (valor de mercado)	R\$ 7.278.880,17
k. outros valores mobiliários	0
l. títulos públicos	18.323.123,70
m. outros ativos	0

**6.5 Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:**

Não aplicado à categoria de Gestor de Recursos.

**6.6 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:**

A Aria Capital Asset não possui outras informações relevantes a serem divulgadas.

**7. GRUPO ECONÔMICO**

**7.1 Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa:**

É importante destacar que não existe qualquer empresa diretamente relacionada com a Gestora, para além de sua Controladora, ARIA CAPITAL PARTNERS INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.. Existem, porém, empresas que possuem como sócia



majoritária a mesma controladora da Gestora vez que, esse é o papel da empresa de investimentos e participações.

Ainda são controladas pela ARIA CAPITAL PARTNERS INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., a ARIA CAPITAL CORPORATE CONSULTORIA EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.617.784/0001-03, de prestação de serviços de assessoria financeira a empresas, majoritariamente, de "Middle Market" e que atua na maioria de seu portfólio com operações de M&A., e a ARIA CAPITAL PROPERTIES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.012.340/0001-07, que foi estruturada, tão somente, para facilitar o ingresso dos sócios em um projeto imobiliário específico, o qual, inclusive, já se encontra em fase de conclusão.

Importante destacar que a Aria Capital observa integralmente as disposições regulamentares aplicáveis à segregação física de instalações entre áreas responsáveis por diferentes atividades prestadas relativas ao mercado de capitais.

Os sócios e responsáveis pelos serviços da Aria Capital Asset realizam suas atividades em sala diferente da sala de atuação da Aria Capital Corporate Consultoria Empresarial e Participações Ltda, responsável pelos serviços de estruturação de produtos e consultoria à empresas, assim como assessoria em processos de fusões e aquisições.

Ademais, as empresas possuem barreiras de informações, visando a proteção das informações dos clientes que somente são liberadas para os Colaborados que necessitem ter acesso as mesmas. Para isso, foram criados níveis de acesso às informações armazenadas na rede, os quais são gerenciados pela empresa contratada para prestar tais serviços.



Quanto às informações armazenadas fisicamente, somente o responsável direto tem acesso irrestrito, evitando assim conflitos de interesse com a Gestora.

No mais, visando a confidencialidade das informações que devem ser preservadas, os Colaboradores responsáveis por cada cliente são proibidos de compartilhar informações sensíveis com qualquer outro colaborador dentro da instituição.

O propósito das barreiras de informação é proteger a confidencialidade das informações dos clientes. As informações de clientes devem ser liberadas apenas para o Colaborador que necessite ter acesso àquela informação.

Para isso foram criados níveis de acesso às informações armazenadas na rede. Esses níveis são gerenciados pelo responsável de TI e/ou empresa contratada para prestar tais serviços, e autorizados pelos administradores da Aria Capital.

Quanto às informações armazenadas fisicamente, somente o Colaborador responsável tem acesso irrestrito a essas informações evitando assim conflitos de interesse na Gestora.

A confidencialidade da informação deve ser preservada dentro da instituição e os Colaboradores responsáveis pelo cliente estão proibidos de compartilhar informações sensíveis com qualquer outro Colaborador dentro da instituição.

## **8. ESTRUTURA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA**

### **8.1 Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:**

A Aria Capital Asset, cuja única atividade compreende a prestação de serviços de gestão de carteira de títulos e valores mobiliários de terceiros, conta atualmente com 08 colaboradores, dos quais 05 são sócios, 2 atuam na parte administrativa e um auxiliar de serviços gerais.



As decisões empresariais e estratégicas da empresa são tomadas pelo Comitê Executivo, formado pelos sócios da Controladora José Carlos Caldas Osorio e Ana Luisa Reis, e também pelo Eduardo Canto.

Dentro da estrutura da empresa existem basicamente cinco áreas:

- Gestão – A atividade de gestão fica sob a responsabilidade do sócio Eduardo Vaz do Canto, devidamente habilitado pela CVM pelo Ato Declaratório Nº 13.679.
- Risco – As atividades atinentes à gestão de risco estão sob a supervisão direta e responsabilidade do sócio José Carlos Caldas Osorio.
- Compliance - As atividades atinentes à adoção, manutenção e cumprimento dos controles internos estão sob a supervisão direta e responsabilidade da sócia Paula Perazzi;
- Departamento Técnico - A estrutura de análise econômica e de pesquisa está a cargo da Economista chefe Elisa Machado Gomes da Silva;
- Middle/Backoffice – As tarefas de controle e interface com o administrador do fundo ficam sob responsabilidade do sócio Lucas Netto.

**a) Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico:**

**Comitê Executivo:** Define as metas de rentabilidade e aprovar os limites de risco (inclusive de liquidez) para cada Fundo, além de ser o responsável pela aprovação de novos produtos, planejamento, acompanhamento e execução das estratégias de curto, médio e longo prazos (considerando o cenário macroeconômico e o ambiente de negócios).

**Comitê de Investimento:** Avalia o cenário macroeconômico a partir de análise da



conjuntura e dos modelos de projeção, fundamentando os debates para as decisões de gestão dos investimentos.

**Comitê de Risco:** Tem como objetivo a definição de metodologias de cálculo e adequação de risco e de liquidez, baseados em parâmetros do momento de mercado e na previsão de cenários de stress. Deve-se comentar que todas as atas dos comitês da Aria são arquivadas no formato físico e digital, descrevendo suas respectivas decisões e justificativas.

**Departamento Técnico:** A estrutura de análise econômica e de pesquisa está a cargo da Economista chefe Elisa Machado Gomes da Silva, que conta com o apoio de relatórios internos, de terceiros e da interação com consultores macroeconômicos externos (utilizando serviços de banco de dados da Bloomberg). A economista trabalha exclusivamente para o buy side.

**b) em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões:**

Cabe ao Comitê Executivo (mensal com os membros Jose Carlos Caldas Osorio, Ana Luisa Reis e Eduardo Canto).

O Comitê de Investimento (semanal com os membros do Comitê Executivo, Elisa Machado e analistas).

Por sua vez, o Comitê de Risco (semestral, sendo que reuniões extraordinárias podem ser convocadas a qualquer momento em eventos de extrema iliquidez no mercado, inclusive crises e resgates em massa dos fundos geridos. Composto pelos membros do Comitê Executivo e pela Diretora de Compliance Paula Perazzi.

Deve-se comentar que todas as atas dos comitês da Aria Capital Asset são arquivadas no formato físico e digital, descrevendo suas respectivas decisões e justificativas.



**c) em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais:**

**Diretor de Gestão:** Eduardo Vaz do Canto - Responsável pela alocação de recursos dos fundos sob gestão, atendendo as diretrizes pré-definidas no Comitê de Investimentos.

**Diretor de Risco:** José Carlos Caldas Osorio - Membro do Comitê de Risco que possui poder de veto.

**Diretora de Compliance:** Paula Perazzi Affonso Ferreira.

**8.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1:**

**8.3 Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:**

<b>Nome</b>	<b>Eduardo Vaz do Canto</b>	<b>José Carlos Caldas Osorio</b>	<b>Paula Perazzi Affonso Ferreira</b>
Idade	47 anos	54 anos	36 anos
Profissão	Engenheiro Químico	Economista	Advogada
CPF	020.537.017-90	785.667.037-15	095.449.027-40
Cargo Ocupado	Diretor de Gestão	Diretor de Risco	Diretora de Compliance
Data da Posse	20/06/2016	20/07/2016	20/06/2016
Outros Cargos	Membro do Comitê de Gestão e do Comitê Executivo	Membro do Comitê Executivo, do Comitê de Risco e do Comitê de Investimentos	Membro do Comitê de Compliance



#### **8.4 Currículo do diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários:**

##### **Eduardo Vaz do Canto**

Graduado em Engenharia Química pela UFRJ com MBA em Derivativos pela BM&F, atua no Mercado financeiro há mais de 16 anos. Praticamente ao longo de todo este período foi responsável pela Gestão de Fundos de Investimento de grandes Instituições Financeiras no Brasil, como Banco BBA, Icatu-Hartford, Opus Gestão e Ático Administração de Recursos. Em 2002 recebeu o prêmio de Melhor Gestor de Renda Fixa pela Revista Exame. Possui Inglês Fluente e certificação de gestor CVM – Ato Declaratório 13.679.

#### **8.5 Currículo do diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução.**

##### **Paula Perazzi Affonso Ferreira**

Graduada em Direito, com LL.M. em Direito Societário e Mercado de Capitais pelo IBMEC/RJ, juntou-se ao quadro de sócios da Aria Capital em maio de 2010 e é a responsável pela área jurídica e de compliance da empresa. Trabalhou na Oliveira Trust por 06 anos, atuando na área de controle de garantias e acompanhamento das obrigações das emissoras de Debêntures e Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI`s), e coordenando diversos processos de estruturação de Fundos de Investimentos Imobiliários (“FII”), Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (“FIDCs”) e Fundos de Investimento em Participações (“FIPs”). Possui certificação CPA-20 emitida pela ANBIMA.



## **8.6 Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco:**

### **José Carlos Caldas Osorio**

Graduado em economia com MBA em Finanças pelo IBMEC e Administração de Empresas pela COPPEAD – UFRJ. Como economista, atua no mercado financeiro, desde 1986, destacando-se nas áreas Operacional e de Gestão de Recursos de diversas instituições Financeiras. Ao longo deste período, atuou em Instituições Financeiras tais como Multiplic S/A, Banco ABC Roma S/A e Estructura DTVM Ltda., na qualidade de sócio-administrador. Trouxe para a Aria Capital sua larga experiência.

## **8.7 Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas:**

Não se aplica.

## **8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos:**

A Aria Capital Asset está instalada em moderna sede, com bons recursos tecnológicos e de contingência, possuindo ainda espaços para ampliação de postos de trabalho e salas de reunião. Contamos com 3 pessoas no Administrativo, 02 pessoas na mesa / operações (Backoffice), 01 economista (Research), 01 responsável pelo Compliance e 01 responsável pelo Risco. Adicionalmente temos a intenção de reforçar o time da mesa / operações com mais duas pessoas.

O processo de gestão da Capital Asset se inicia em análises e definição de cenários macroeconômicos, sendo que as decisões de investimento são executadas e formalizadas com base em Comitês específicos e periódico.

Além dos Comitês, a área de Gestão adota uma rotina que envolve discussões de cenários, acompanhamento de notícias, entendimento dos movimentos dos preços



dos ativos, acompanhamento de fluxo e volume nos mercados, discussão de cenário, teses de investimentos, montagem das carteiras, enquadramento dos fundos, ajuste de patrimonial, etc.

As rotinas de pesquisa envolvem busca de notícias e dados relevantes que alterem a distribuição de probabilidade dos cenários econômicos; atualização de monitores de preços e de indicadores; acompanhamento do fluxo de notícias; elaboração de uma apresentação periódica contendo análise econômica e projeções próprias de diversos indicadores econômicos.

Ainda, como ferramentas de auxílio a pesquisa e gestão, a Aria Capital Asset utiliza Sistema e banco de dados Bloomberg, Broadcast e Valor Pró.

### **8.9 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados:**

A Aria Capital Asset possui uma área de Compliance que visa certificar o cumprimento das leis, assegurar a implementação, aderência e atualização dos regulamentos e normas, internas e externas, assim como garantir a adoção dos princípios éticos e das melhores práticas de mercado, de forma a zelar pela integridade da instituição, dos clientes, acionistas e Colaboradores.

A área de Compliance é responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e deverá:

- ✓ Certificar-se do cumprimento das leis;
- ✓ Assegurar a implementação, aderência e atualização dos regulamentos e normas, tanto internas como externas;



- ✓ Assegurar a existência de procedimentos relacionados ao cumprimento das normas;
- ✓ Assegurar a existência e implementação de políticas internas;
- ✓ Zelar pela integridade jurídica e ética da instituição.
- ✓ Elaborar os regulamentos e manuais internos;
- ✓ Monitorar e implementar os mecanismos de controles internos;
- ✓ Pesquisar a legislação aplicável às atividades da Gestora que se referem ao Compliance e aos controles internos, bem como sua divulgação através dos meios de comunicação a todos os funcionários e quotistas da Aria Capital Asset;
- ✓ Dar suporte a todos os departamentos e Colaboradores da Aria Capital Asset, prestando esclarecimentos acerca dos controles e regulamentos internos;
- ✓ Identificar possíveis condutas contrárias a este Código de Ética e aos demais manuais e normativos internos;
- ✓ Garantir o sigilo de todos os assuntos que cheguem ao seu conhecimento, preservando os interesses e a imagem da Aria Capital Asset, assim como de eventuais denunciadores de infrações, exceto nos casos de necessidade de manifestação em processo administrativo e/ou testemunho judicial; e
- ✓ Controlar o período de vigência das certificações dos profissionais.

A sócia Paula Perazzi será a Diretora Responsável pela área de Compliance, terá plena autonomia para o exercício de suas funções.



### **8.10 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos:**

A área de risco da Aria Capital Asset tem como objetivo fiscalizar o mandato concedido pelos seus clientes e controlar a exposição aos fatores de risco inerentes aos investimentos realizados.

A área monitora continuamente o Fundo, garantindo a manutenção dos parâmetros pré-definidos. Relatórios de risco das carteiras são produzidos diariamente pela ARIA e, quinzenalmente, os administradores disponibilizam estudos de VAR e Stress Test.

O Administrador disponibiliza diariamente, antes da abertura dos mercados, relatórios analíticos e de enquadramento para cada Fundo sob gestão, objetivando a identificação de possíveis distorções, desenquadramentos e soluções. Estes relatórios, que consolidam medidas de risco, liquidez, exposição e contribuição por ativos, por mercado e por setor (no caso da existência de carteira de renda variável) são entregues ao gestor dos Fundos. Relatórios de risco das carteiras são produzidos diariamente pela ARIA via sistema Bloomberg e, quinzenalmente, os administradores disponibilizam estudos de VAR e Stress Test. Os sócios responsáveis pela gestão recebem os relatórios a fim de enquadrar, se necessário, os fundos nos parâmetros definidos em Regulamento.

O Diretor de Risco ("Diretor de Risco"), será o responsável pelo controle, acompanhamento e monitoramento dos riscos de mercado, de liquidez, de concentração, de contraparte, operacionais e de crédito, que sejam inerentes às carteiras de valores mobiliários geridas pela Aria Capital Asset.

O Diretor de Risco possui atuação independente em relação ao Diretor responsável pela gestão de recursos de terceiros ("Diretor de Gestão").

O Diretor de Risco deverá direcionar esforços para a análise dos riscos, suas grandezas e impactos sobre as atividades, permitindo a gestão de ocorrências e



desenvolvimento de planos de ação para correção e mitigação de recorrências. Ainda, poderá, a qualquer tempo, delegar certas funções de controle e monitoramento a colaboradores qualificados para tanto.

**8.11 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas:**

Não se aplica à Gestora.

**8.12 Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimentos:**

Não se aplica à Gestora.

**9. REMUNERAÇÃO DA EMPRESA**

A Aria Capital Asset, como gestora dos fundos, tem como receita Taxas de Administração e Performance, conforme abaixo.

**Aria Capital Hedge Fundo de Investimento Multimercado**

Taxa de Administração - 1,75%a.a. sobre o PL.

Taxa de Gestão - 20% do que exceder 100% do CDI.

**Aria Capital Allocation FIC de Fundos de Investimento Multimercado**

Taxa de Administração - 1,00%a.a. sobre o PL.

Taxa de Gestão - 20% do que exceder 100% do CDI.

**10. REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS**

**10.1 Política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços:**



A Aria Capital Asset contratará seus prestadores de serviços e fornecedores de maneira mais profissional e objetiva possível, adotando critérios técnicos, profissionais, imparciais, transparentes e éticos em sua escolha, visando garantir a melhor relação custo/benefício e a melhor qualidade.

A Aria Capital Asset adotará mecanismos que avaliem a capacidade do prestador de serviço de cumprir as normas legais e da regulação e melhores práticas e estabelecerá contratos objetivos, sem margem a ambiguidades ou omissões, de forma que seus compromissos deverão sempre ser cumpridos, de maneira profissional.

Não será considerado o acordo, contrato ou quaisquer negociações com clientes, concorrentes, prestadores de serviços ou fornecedores que pareçam violar ou violem diretamente as leis e regulamentos aplicáveis com relação à concorrência justa e aberta.

Igual tratamento será conferido pelos Colaboradores em relação aos prestadores de serviço e fornecedores da Aria Capital Asset.

A Aria Capital Asset adota procedimentos para supervisão e monitoramento do fiel cumprimento dos prestadores de serviços contratados, em relação às suas responsabilidades previstas em contratos, assim como a adequada aderência as normas vigentes na execução de suas atividades.

A supervisão e monitoramento deverão incluir todos os prestadores de serviço contratados, de acordo com suas respectivas atribuições, devidamente suportados pelos contratos firmados com a Aria Capital Asset.





### **10.2 Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados:**

Com o objetivo de minimizar os custos transacionais, a Aria Capital Asset busca operar com corretoras que pratiquem preços competitivos de corretagem, priorizar a negociação de ativos com alta liquidez e com spreads justos.

O controle para tal se dá na conferência dos valores da nota de corretagem e na conciliação nos valores operados por ativo com os valores totais lançados na carteira para que os fundos não sejam lesados com a cobrança de corretagem indevida.

### **10.3 Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc:**

De acordo com o disposto no artigo 16, inciso VII da Instrução CVM nº 558, a Aria Capital Asset e seus Colaboradores devem transferir à carteira dos fundos de investimento, qualquer benefício ou vantagem que possam alcançar em decorrência de sua condição de Gestora, fazendo menção a exceção prevista na norma específica de fundos de investimento.

O Colaborador, em nenhuma hipótese, poderá receber presentes, brindes, dinheiro ou qualquer outra coisa de valor econômico de clientes, fornecedores ou prestadores de serviços da Aria Capital Asset, atuais ou em perspectiva, se houver a intenção de corrupção ou de obtenção de favorecimento pessoal ou de outrem.

Caso o sócio ou o Colaborador tenha intenção de presentear algum cliente, fornecedor ou prestador de serviço da Aria Capital Asset, deverá informar previamente ao seu superior e à área de Compliance, para que deliberem a respeito.

#### **10.4 Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados:**

A Aria Capital Asset mantém um conjunto de procedimentos a serem adotados em caso de inoperância de recursos técnicos, garantindo que as funções vitais do negócio retornem, dentro de um prazo adequado, a um nível de operação necessário ao prosseguimento das suas atividades.

Para estabelecer esses procedimentos foi feita inicialmente a identificação dos ativos relevantes, o mapeamento das vulnerabilidades e ameaças, a avaliação do risco de cada ativo e a definição das ações, proteções e contingências necessárias. A partir desse estudo foi implantada às seguintes redundâncias:

Equipamentos:

- Servidor: Equipamentos DELL cobertos por garantia do fornecedor dispendo de recursos redundantes como discos, fontes de alimentação e placas de rede.
- Estações de Trabalho: Além dos equipamentos normais de trabalho, os usuários da Aria Capital Asset contam com 3 notebooks (2 alocados externamente e 1 interno) pré-configurados com as aplicações (softwares e sistemas) necessárias para operação dedicados exclusivamente a contingência.
- Firewall: Dois equipamentos UTM, um em operação e outro reserva, com serviços de IDS, IPS, FIREWALL, Web Filtering, ATP, Anti-Malware e Anti-Spam habilitados. O equipamento em operação pode ser substituído pelo equipamento "reserva" sem maiores impactos à operação.
- Rede local: A Aria Capital conta com uma rede local estruturada com switches e pontos de acesso redundantes. A rede foi certificada pelo fornecedor que apresentou o relatório com a certificação realizada.
- Impressoras: A Aria Capital conta com equipamentos de impressão redundantes e os usuários podem direcionar as impressões para as impressoras reservas na medida que for necessário.



- E-mail: A utilização dos serviços de e-mail da Microsoft (Office365) permitem que a Aria Capital compartilhe de todas as redundâncias e contingências oferecidas pela Microsoft nessa solução. Por contrato há um comprometimento da Microsoft em oferecer disponibilidade maior que 99% ao serviço de e-mail.
- Energia: São utilizados dois no-breaks de 3000 va para iluminação e pontos de elétrica das mesas de operação. Além disso há dois no-breaks (6000 va e 3000 va) com chave de transferência automática para servidores e equipamentos de rede e telefonia. Todos os usuários utilizam notebooks, possibilitando a continuidade da operação em caso de falta de energia.
- Internet: Dois links de Internet fornecidos por operadoras distintas e com “última milha” diferentes (Mundivox e Virtua). Os links estão configurados de forma a oferecer redundância automática em caso de falha e são monitorados ativamente pela área de TI.
- Telefonia: A Aria Capital dispõe de um link E1 e linhas analógicas como redundância para o serviço de telefonia. Em caso de falha geral de links de telefonia fixa ou na central telefônica, cada colaborador/sócio possui um telefone celular corporativo para se comunicar com os outros colaboradores/sócios e com os clientes da Gestora.

E, em caso de ausência temporária ou permanente de colaborador/sócio, deverá haver um “backup” treinado para cada área, mitigando o risco de perda de informações, assegurando, conseqüentemente, a continuidade dos negócios.

A política prevê a realização de testes anuais de contingência. Nos testes deverá haver a confecção de evidências dos testes e um relatório com os apontamentos de cada verificação feita. Após a entrega do relatório do teste de contingência será avaliada pelos gestores, pela área de Compliance e pela área de TI a realização de ajustes e modificações no atual plano de contingência.



### **10.5 Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários:**

A definição dos diferentes ativos financeiros dos Fundos geridos pela Aria Capital Asset, é realizada através de estudos que considerem o volume médio histórico de negociação de cada ativo de forma a se assegurar que o limite máximo das posições assumidas pelo referido Fundo não sofra impactos significantes nos preços de cada um de seus ativos. O cálculo do volume médio é realizado por meio das plataformas de negociação Bloomberg ou CMA ou Broadcast.

Os limites são definidos de acordo com a estratégia e/ou tipo de ativo, ressalvado os ativos indexados ao benchmark do fundo. Para posições em ações, a operação deve poder ser zerada em até 5 dias úteis, utilizando 30% do volume médio diário dos últimos 21 dias de negociação. Além disso, existe um limite de 20% por ativo e de 40% por setor em relação ao patrimônio líquido do fundo.

Poderá ocorrer a aplicação dos recursos do Fundo em cotas de fundos de investimento abertos, sendo que deverão ser observadas, no momento da contratação do investimento, as regras de resgate mencionadas no respectivo regulamento.

As aplicações pelo Fundo em cotas de um mesmo fundo de investimento são limitadas a 10% (dez por cento) de seu patrimônio líquido.

Para posições no mercado futuro de juros, estas não podem exceder 2% dos contratos em aberto de DI. Posições no mercado futuro de índice de ações não podem exceder 2% dos contratos em aberto de maior liquidez e posições no mercado de derivativos de câmbio não podem exceder a 2% dos contratos em aberto do dólar futuro de maior liquidez.

No mais, todo o caixa livre é aplicado em Títulos Públicos, Fundos de Liquidez diária do Administrador e Operações Compromissadas, sendo vedada a colocação em Crédito Privado.



Caso haja intenção de operar acima dos limites estabelecido acima, qualquer seja a circunstância, o Comitê de Risco deverá ser previamente consultado. Ressaltamos que os ativos que estiverem com comportamento atípico, sejam por ocorrência de eventos de mercado ou de natureza microeconômica, poderão ser excluídos do portfólio ao critério da Gestora.

O Ariel Capital Hedge Fundo de Investimento Multimercado também trabalha com uma meta de volatilidade diária anualizada de 2 a 4 em relação ao seu índice de referência e, portanto, a sua alavancagem diária é controlada a fim de se atingir tal objetivo. Com o controle satisfatório do nível de alavancagem diária, o fundo limita suas obrigações, incluindo ajustes diários, depósitos de margem esperados e outras garantias.

Paralelamente, é realizado um controle pela área de Back Office da Aria Capital Asset dos depósitos e retiradas dos ativos em garantia através dos mapas de garantia e margem enviados diariamente pelas corretoras onde são apresentados tais ativos depositados em garantia e a chamada ou sobra de margem a ser depositada.

Além dos limites previstos acima, a Aria Capital Asset também seguirá os limites estabelecidos no regulamento do Fundo, de forma a contribuir o bom gerenciamento do risco de liquidez.

### **Monitoramento do Passivo**

O resgate das cotas dos Fundos não está sujeito a qualquer prazo de carência, podendo ser solicitado a qualquer momento e pago no primeiro dia útil subsequente à conversão de cotas. A data de conversão das cotas é o mesmo dia da solicitação de resgate desde que tenha sido realizada até às 14hs.

A própria gestão de liquidez dos ativos dos Fundos pela Aria Capital Asset assegura que a carteira possa ser zerada em tempo hábil, conforme prazo estabelecido no item anterior, sem que aconteça um impacto excessivo nos preços dos ativos no mercado, na hipótese de realização de um volume grande de resgates do Fundo.



No que tange ao prazo para liquidação dos resgates, é realizado um estudo estatístico, o qual é atualizado diariamente, com base no grau de dispersão da propriedade das cotas, para que a possibilidade de inadimplência dos Fundos seja mínima. O grau de dispersão da propriedade das cotas é medido pela média da diferença entre as posições em volume financeiro dos 10 maiores cotistas dos Fundos.

Uma vez construída uma série histórica de resgates do Fundo, tal indicador será utilizado para criação de cenários de stress de liquidez.

No entanto, ainda que o estudo estatístico permita, o portfólio do Fundo estabelece um limite escalonado do número de dias em que a carteira possa ser zerada, sendo o Limite de 95% da carteira em até 1 dia, 99% em até 5 dias.

Caso haja intenção de se operar acima dos limites estabelecido acima, qualquer seja a circunstância, o Comitê de Risco deverá ser previamente consultado.

### **Cenários de Stress**

A liquidez é um aspecto da dinâmica do mercado, que se torna ainda mais relevante em períodos de crise.

A gestão de liquidez dos ativos dos Fundos geridos pela Aria Capital Asset, descrita no Manual de Liquidez, assegura que a carteira possa ser zerada em tempo hábil, conforme prazo estabelecido para o resgate, sem que aconteça um impacto excessivo nos preços dos ativos no mercado, na hipótese de realização de um volume grande de resgates.

Além disso, existe o monitoramento diário da movimentação dos Fundos e baseado nela, foi construída uma série histórica, onde são calculadas a média e a mediana mensal de resgates.

Apesar de todos os controles mencionados e esforços para conformidade e bom funcionamento das atividades do Arial Capital Hedge Fundo de Investimento Multimercado e do Aria Capital Allocation Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado, não podemos descartar a possibilidade de ocorrência



de cenários de stress, em que o comportamento dos ativos possa fugir completamente aos padrões normais estabelecidos e previstos nos estudos de estatística e fundamentalistas.

Com base nisso é definido então o montante de recursos mínimo que os Fundos necessitam ter diariamente, descrito como “colchão de liquidez”, para suportar resgates superiores à mediana histórica observada, principalmente para estes casos de stress.

O colchão de liquidez tem que ter, no MÍNIMO, 10 vezes a mediana de resgate mensal nos últimos 12 (doze) meses em percentual do patrimônio líquido do Fundo.

Como referência, utilizamos também o estudo da CVM: “Indicador de Resgate em Situações de Estresse”.

Em última instância, caso as solicitações de resgate sejam totalmente incompatíveis com a condição de liquidez do mercado, é previsto, dentre outras possibilidades em lei, que o pagamento seja realizado sob a forma de ativos.

#### **10.6 Políticas, práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor**

A Aria Capital Asset não realiza distribuição de cotas.

#### **10.7 Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 da Instrução CVM nº 558/15:**

<http://www.ariacapital.com.br/pt/fundos/detalhe/ariacapital-asset#>

## **1. CONTINGÊNCIAS**

**1.1 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa:**

Informamos que não existem processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo.

**1.2 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional:**

Informamos que não existem processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo.

**1.3 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:**

Não aplicável.

**1.4 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo:**





Informamos que não houveram quaisquer condenações judiciais, administrativas ou arbitrais em que a Aria Capital Asset tenha figurado no polo passivo.

**1.5 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional:**

Informamos que não houveram quaisquer condenações judiciais, administrativas ou arbitrais em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo.

**2. DECLARAÇÕES ADICIONAIS DO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO.**

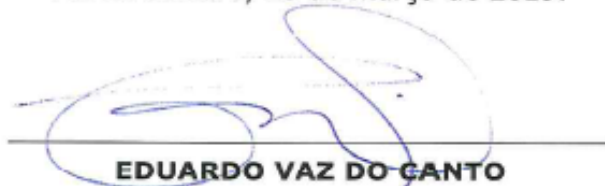
Anexos

**DECLARAÇÃO**

**EDUARDO VAZ DO CANTO**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador do RG nº 04602043-4, expedido pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 020.537.017-90, residente e domiciliado na Avenida Henrique Dumont, nº 125, apto. 503, Ipanema, Rio de Janeiro – RJ, CEP 22410-060, com Ato Declaratório CVM nº 13.679, na qualidade de Diretor responsável perante a Comissão de Valores Mobiliários – CVM pelo exercício das atividades de administração de carteira de títulos e valores mobiliários da **ARIA CAPITAL ASSET ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.**, sediada na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 204/503, Leblon, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22440-033, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.882.311/0001-33, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Rio de Janeiro – JUCERJA sob o NIRE nº 33.2.0789556-0, com Ato Declaratório CVM nº 9.468, de 27/08/2007 (“Sociedade”), declara que:

- a. reviu o Formulário de Referência;
- b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 558/15; e
- c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2019.



**EDUARDO VAZ DO CANTO**

Diretor Responsável pelas Atividades de  
Administração de Carteira de Títulos e Valores Mobiliários

**DECLARAÇÃO**

**PAULA PERAZZI AFFONSO FERREIRA**, brasileira, solteira, advogada, nascida em 22/05/1982, portadora da cédula de identidade reg. nº 147.946, expedida pela OAB/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 095.449.027-40, residente e domiciliada à Rua Dona Maria, 71, Bloco 1, apto. 803, Vila Isabel, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20520-052, na qualidade de Diretora de Compliance, responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos da **ARIA CAPITAL ASSET ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.**, sediada na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 204/503, Leblon, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22440-033, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.882.311/0001-33, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Rio de Janeiro – JUCERJA sob o NIRE nº 33.2.0789556-0, com Ato Declaratório CVM nº 9.468, de 27/08/2007 (“Sociedade”), declara que:

- a. reviu o Formulário de Referência;
- b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 558/15; e
- c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2019.



**PAULA PERAZZI AFFONSO FERREIRA**  
**Diretora de Compliance**

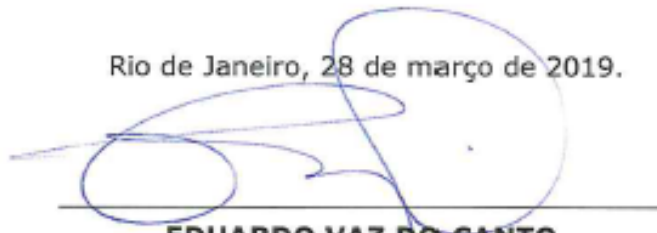
### DECLARAÇÃO

**EDUARDO VAZ DO CANTO**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador do RG nº 04602043-4, expedido pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 020.537.017-90, residente e domiciliado na Avenida Henrique Dumont, nº 125, apto. 503, Ipanema, Rio de Janeiro – RJ, CEP 22410-060, com Ato Declaratório CVM nº 13.679, na qualidade de Diretor responsável perante a Comissão de Valores Mobiliários – CVM pelo exercício das atividades de administração de carteira de títulos e valores mobiliários da **ARIA CAPITAL ASSET ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.**, sediada na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 204/503, Leblon, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22440-033, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.882.311/0001-33, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Rio de Janeiro – JUCERJA sob o NIRE nº 33.2.0789556-0, com Ato Declaratório CVM nº 9.468, de 27/08/2007 (“Sociedade”), declara:

- a. que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;
- b. que não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c. que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d. que não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- e. que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;

- f. que não tem contra si títulos levados a protesto;
- g. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC; e
- h. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2019.



**EDUARDO VAZ DO CANTO**

Diretor Responsável pelas Atividades de  
Administração de Carteira de Títulos e Valores Mobiliários